

PORTARIA Nº 063/2013

(DOE/TCE-MT de 07.06.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXI, XXV e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 053, de 08.05.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 09.05.13, que designou membros e servidores para, em comissão, realizarem auditorias coordenadas – Área Meio Ambiente / Amazônia Legal, para substituir a servidora **VALESCA OLAVARRIA DE PINHO** pelo servidor **BRUNO RIBEIRO MARQUES**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de junho de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente